



196201501273

11 JUN 2015

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BOQUEIRÃO DO LEÃO

OF. GAB. Nº. 032.07/2015

Boqueirão do Leão, 29 de maio de 2015.

Junta-se ao processado do
PLC

nº 67, de 2014

Em 26/05/15

Exmo Senhor Presidente!

Apraz-nos cumprimentá-lo cordialmente, ocasião em que encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da MOÇÃO DE APOIO, de autoria do vereador Rudimar Lério Ferrari, aprovada por unanimidade na sessão ordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 26 de maio do corrente.

ISTO POSTO, subscrevemo-nos renovando nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Joel André Conte
Presidente

Exmo. Senhor
Senador Renan Calheiros
M. D. Presidente do Senado Federal
Brasília / DF.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BOQUEIRÃO DO LEÃO

Boqueirão do Leão, 20 de maio de 2015.

Requerimento nº.: 009/2015

Autor.....: Ver. **Rudimar Lério Ferrari**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O presente tem a finalidade de solicitar a Vossa Excelência, que após cumpridas as formalidades regimentais, seja submetida à deliberação do Plenário, a presente proposição de **Moção de Apoio** ao Senado Federal, pela aprovação do Projeto de Lei de autoria do ex-deputado Vieira da Cunha (PDT-RS) que propõe a inclusão do nome de Leonel de Moura Brizola no Livro dos Heróis da Pátria.

Que após aprovação plenária, seja encaminhada cópia da presente moção ao Senado Federal.

Segue anexa a moção.

Certo da costumeira atenção ao presente pleito, subscrecio-me mui,



Atenciosamente,

Rudimar Lério Ferrari
Rudimar Lério Ferrari
Vereador do PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL –
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BOQUEIRÃO DO LEÃO
MOÇÃO DE APOIO

Estamos acompanhando com grande expectativa a tramitação do Projeto de Lei que propõe a inclusão do nome de Leonel de Moura Brizola no Livro dos Heróis da Pátria. Este projeto também altera a legislação para diminuir a exigência de 50 anos de morte do homenageado, para no máximo dez anos, propondo a mudança na Lei 11.597/2007. O livro fica exposto no Panteão da Pátria, na Praça dos Três Poderes, em Brasília tem como objetivo de homenagear aos brasileiros que se destacaram em defesa do país. Diante disso, estou propondo a presente Moção, conforme descrito abaixo.

Considerado o herdeiro político de Getúlio Vargas e de João Goulart, dois ex-presidentes do Brasil, Leonel de Moura Brizola foi um dos mais destacados líderes nacionalistas do país. Ex-governador do Rio Grande do Sul, onde iniciou a sua carreira política, e do Rio de Janeiro, onde fixou residência em meados da década de 60, Leonel de Moura Brizola nasceu no dia 22 de janeiro de 1922, no povoado de Cruzinha, que pertencia a Passo Fundo (RS), mas em 1931, passou à jurisdição de Carazinho (RS).

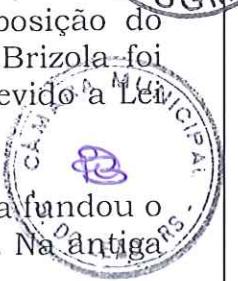
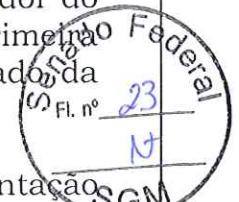
Filho de camponeses pobres, Leonel de Moura Brizola estudou em Passo Fundo e em Viamão, antes de ingressar no curso de engenharia civil da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, onde se formou em 1949. Na época, Leonel de Moura Brizola já tinha iniciado a sua carreira política. Dois anos depois de filiar-se ao PTB (1945), foi eleito deputado estadual pelo Rio Grande do Sul. Em 1950, casou-se com Neuza Goulart, irmã do ex-presidente João Goulart (1961/64), tendo como um dos padrinhos outro líder histórico do Brasil: Getúlio Vargas.

Em 1951, Leonel de Moura Brizola sofreu uma grande derrota política, ao perder a disputa pela Prefeitura de Porto Alegre. Mesmo assim, continuou trabalhando nos bastidores e voltou à Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, em 1954. No ano seguinte, deixa a Assembléia Legislativa para disputar novamente a Prefeitura da capital gaúcha. Desta vez, os eleitores garantiram a sua vitória.

Com a popularidade crescendo muito, Leonel de Moura Brizola não teve nenhuma dificuldade nas eleições de 1958, quando se elegeu governador do Rio Grande do Sul, com mais de 55% dos votos válidos. Em 1962, pela primeira vez, Leonel de Moura Brizola foi eleito deputado federal pelo antigo Estado da Guanabara, com uma votação recorde 269 mil votos.

Como parlamentar, fez discursos veementes defendendo a implantação da reforma agrária e a distribuição de renda no Brasil. Com a deposição do presidente João Goulart pelos militares, em 1964, Leonel de Moura Brizola foi obrigado a se exilar no Uruguai. Somente voltou ao Brasil em 1979, devido à Lei da Anistia.

Depois de perder a legenda do PTB, Leonel de Moura Brizola fundou o PDT, partido pelo qual foi eleito governador do Rio de Janeiro em 1983. Na antiga





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BOQUEIRÃO DO LEÃO

capital federal, a sua administração foi marcada pela criação de dezenas de Cieps, os centros integrados de educação, copiados por muitos políticos nos anos seguintes. Em 1984, apoiou a campanha das Diretas-Já, um projeto derrotado do então deputado Dante de Oliveira.

Cinco anos mais tarde, participou da primeira eleição direta à Presidência da República no Brasil, desde o golpe militar de 1964, ficando em terceiro lugar. Na época, no segundo turno, apoiou o ex-metalúrgico Luiz Inácio Lula da Silva (derrotado por Fernando Collor) que, anos depois, veria o seu sonho de chegar ao Palácio do Planalto tornar-se realidade.

No ano seguinte, pela segunda vez, Leonel de Moura Brizola conquistou o governo do Rio de Janeiro. Com posições firmes em defesa dos produtores nacionais e sempre defendendo restrições ao capital estrangeiro no país, Leonel de Moura Brizola disputou novamente a Presidência da República em 1994, mas a sua participação foi decepcionante, obtendo apenas 3,2% dos votos válidos.

Com a política no sangue, Leonel de Moura Brizola foi candidato a vice-presidente na chapa encabeçada por Luiz Inácio Lula da Silva em 1998 e novamente foi derrotado, os eleitores brasileiros conduziram Fernando Henrique Cardoso à reeleição. No final de sua carreira, mais duas derrotas: a Prefeitura do Rio de Janeiro (2000) e o Senado (2002).

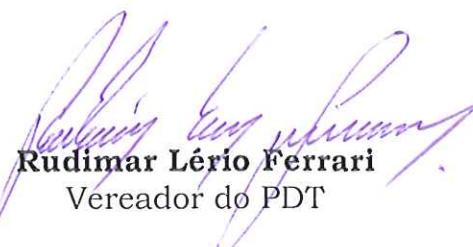
Em dezembro de 2003, já com Luís Inácio Lula da Silva como presidente, Leonel Brizola rompeu com a base aliada, e começou a fazer críticas constantes à administração federal.

Leonel de Moura Brizola morreu aos 82 anos no dia 21 de junho de 2004, de infarto decorrente de complicações infecciosas, no Rio de Janeiro.

Com este currículo invejável, acredito que Leonel de Moura Brizola seja merecedor de ter seu nome incluso no livro das personalidades históricas do Brasil.

Assim sendo, venho por meio da presente, solicitar que seja apreciada e aprovada por esta Casa Legislativa a presente Moção, solicitando que seja encaminhada uma cópia da mesma ao Presidente do Senado Federal.

Boqueirão do Leão, RS, 20 de maio de 2015.


Rudimar Lério Ferrari
Vereador do PDT





SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, de junho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Documento sem Numero	Antonio Nunes da Silveira	NO QUAL TECE COMENTÁRIO ACERCA DA APROVAÇÃO DA LEI DE REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL.
Ofício nº 16/2015/PRES/CONACI	CONACI – Conselho Nacional de Controle Interno	solicita apoio a Proposta de Emenda Constitucional nº 45/2006.
Ofício nº 003/15/GP-BR/BE	Congresso Nacional Grupo Parlamentar Brasil – Bélgica	INFORMA QUE FOI REINSTALADO NO CONGRESSO NACIONAL, EM 13/06/2015, O GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - BÉLGICA. NA MESMA OPORTUNIDADE FOI ELEITA E EMPOSSADA SUA DIRETORIA. ENCAMINHA, EM ANEXO, A ATA DA REUNIÃO DE REINSTALAÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - BÉLGICA NA 55ª LEGISLATURA, A RELAÇÃO DOS PARLAMENTARES QUE O INTEGRAM E A COMPOSIÇÃO DE SUA DIRETORIA.
Ofício nº 003/15/GP-BR/PA	Congresso Nacional Grupo Parlamentar Brasil – Panamá	INFORMA QUE FOI REINSTALADO NO CONGRESSO NACIONAL, EM 13/06/2015, O GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - PANAMÁ. NA MESMA OPORTUNIDADE FOI ELEITA E EMPOSSADA SUA DIRETORIA. ENCAMINHA, EM ANEXO, A ATA DA REUNIÃO DE REINSTALAÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - PANAMÁ NA 55ª LEGISLATURA, A RELAÇÃO DOS PARLAMENTARES QUE O INTEGRAM E A COMPOSIÇÃO DE SUA DIRETORIA.
Ofício/Conut. Nº 033 – 15	Confederação Nacional dos Usuários de Transportes Coletivos Rodoviários, Ferroviários, Metroviários, Hidroviários e Aéreos	ENCAMINHA OFÍCIO/CONUT/Nº 032-15, ENVIADO A PRESIDENTA DA REPÚBLICA DILMA RUSSEFF, QUE TRATA DO MARCO REGULATÓRIO E DO PROCESSO LICITATÓRIO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
Documento sem Numero	PNBE – Pensamento Nacional das Bases Empresariais	NO QUAL DISPÕE SOBRE SUA ATUAÇÃO DA REFERIDA ORGANIZAÇÃO NO BRASIL.
Ofício Especial	Câmara Municipal de Tabapuã	Envia cópia de Moção de Apelo nº 01/2015 para que adote as providências para promover o reajuste na tabela de procedimentos do Sistema Único de Saúde - SUS.
Ofício nº 1.113/2015	Câmara Municipal de Araguari	encaminha Moção de Apelo solicitando a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n. 85/2015.
Ofício GAB. Nº 032.07/2015	Câmara Municipal de Vereadores de Boqueirão do Leão	encaminha cópia da Moção de Apoio que propõe a inclusão do nome de Leonel de Moura Brizola no Livro dos Heróis da Pátria.

Recebido em 16/06/2015
Hora: 10:00

Sued F.F.

Sued Ferret Fagundes
Matr. 232856 Secretaria - Geral da Mesa

Atenciosamente,

VINICIUS LAGES
Chefe de Gabinete



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 31 de julho de 2015

Senhor Joel André Conte, Presidente da Câmara Municipal de Boqueirão do Leão – RS,

Em atenção ao OF. GAB. Nº. 032.07/2015, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2014, que *"Inscreve o nome de Leonel de Moura Brizola no Livro dos Heróis da Pátria e altera a Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007"*, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=118232.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

